



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 021/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 11.346 de 15/09/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão organizadora do I Fórum Municipal de Debate da Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Alimentação: Direito de todos. Faça Valer Paraná!”

NOME	REPRESENTAÇÃO
Odair Rosildo Farinha	Departamento de Administração Geral
Joana D'arc Guimarães da Silva	Departamento Municipal de Assistência Social
Rosemary Camargo de A. Gonçalves	Departamento Municipal de Educação
Claudio Francisco Oliveira Pinto	Departamento Municipal de Saúde
Lidiane Asperti de Oliveira	Entidade usuária PAA(APAE)
Natália Rauen Godoy	Sociedade Civil
Francisco Muzzer de Lima	Agricultor
Fabio Yoshimi Wada	Representante da EMATER

Art. 2º Cabe a Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

- I** – Convocar o I fórum Municipal de Debate da Segurança Alimentar e Nutricional;
- II** – Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização do I Fórum Municipal de Debate da Segurança Alimentar e Nutricional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- III** – Encaminhar as propostas prioritárias à Conferência Regional e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em 12 de Julho de 2011.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 14/07/2011

Edição nº 585